DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 25 de março de 1982 — ANO VI - Nº 57

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.662, DE 23 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, e o que consta do Processo nº 372.201/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, dos bens móveis constantes do Processo nº 372.201/81.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita para uso exclusivo do Colégio Agrícola de Brasília, integrante da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, para os fins especificados no parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 82.711, de 23 de novembro de 1978, da Presidência da República.

Art. 3º — A alienação desses bens, por parte da donatária, sòmente poderá se efetuar no caso destes serem julgados comprovadamente inservíveis ou de recuperação antieconômica.

Parágrafo único — Excetuam-se do disposto neste artigo os bens que vierem a ser objeto de permuta por bens novos, observando-se, na oportunidade, as normas relativas à compra e venda civil.

Art. 4º — O não cumprimento, pela donatária, de alguma disposição constante deste Decreto, ocasionará a reversão dos bens ao patrimônio do Distrito Federal, não cabendo à mesma direito algum à indenização seja a que título for.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1982
94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO Nº 6.663, DE 24 DE MARÇO DE 1982

Altera correlação estabelecida pelo Decreto nº 6.291, de 8 de outubro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.808/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada de Agente Administrativo para Técnico em Educação Física e Desportos, a correlação da função de Chefe da Seção de Educação Física, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Educação Física Desportos e Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, estabelecida pelo Decreto nº 6.291, de 08 de outubro de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de março de 1982
94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.o 6.664, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 003664/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
00 -3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 50.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação da dotação orçamentária que se segue, da própria Secretaria de Educação e Cultura:

08754271.082 - Distribuição da Merenda Escolar
00 - 3.2.2.1 - Transferências à União..... 50.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, em Outras Despesas Correntes, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.810.969.000	4.806.021.000	5.750.632.000	1.271.981.000	15.639.603.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	81.000.000	104.000.000	52.785.000	-.-	237.785.000
	- Outras Despesas Correntes	23.842.000	28.845.000	25.972.000	25.242.000	103.901.000
	- Despesas de Capital	53.000.000	56.270.000	98.047.000	76.363.000	283.680.000
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.440.700.000	4.180.700.000	5.213.022.000	951.495.000	13.785.917.000
	- Outras Despesas Correntes	73.246.000	180.111.000	126.858.000	118.358.000	498.573.000
	- Despesas de Capital	52.401.000	149.025.000	126.498.000	30.471.000	358.395.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	61.950.000	74.310.000	82.950.000	57.372.000	276.582.000
	- Outras Despesas Correntes	18.600.000	26.260.000	24.500.000	12.680.000	82.040.000
	- Despesas de Capital	6.230.000	6.500.000	-.-	-.-	12.730.000

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

"1964-1982. BRASIL, 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA."

MATERIAS PARA PUBLICAÇAO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual..... Cr$3.000,00
Semestral..... Cr$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$2.000,00
Semestral..... Cr$1.000,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 6.665, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 002518/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

03070212.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03070211.005 - Encargos de Regionalização
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 6.666, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.982, da Secretaria de Finanças.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 003997/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, da Secretaria de Finanças, relativas ao exercício de 1.982, nos valores fixados em Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital para o 1º trimestre.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	808.548.000	1.224.429.649	2.336.218.000	1.848.325.351	6.217.521.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	203.952.000	277.935.000	77.994.000	-.-	559.881.000
	- Outras Despesas Correntes	160.400.000	166.950.000	170.600.000	34.050.000	532.000.000
	- Despesas de Capital	444.196.000	779.544.649	2.087.624.000	1.814.275.351	5.125.640.000

DECRETO N.o 6.667, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 260113/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 6.668, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.982, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 003951/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.982, nos valores fixados em Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e Instituto de Saúde do Distrito Federal, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADE	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	262.068.000	345.868.000	321.300.000	315.000.000	1.244.236.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	210.000.000	296.000.000	289.300.000	-.-	795.300.000
	- Outras Despesas Correntes	50.200.000	48.000.000	32.000.000	-.-	130.200.000
	- Despesas de Capital	1.868.000	1.868.000	-.-	315.000.000	318.736.000
1.703	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	63.931.000	95.000.000	111.000.000	5.600.000	275.531.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	37.231.000	45.000.000	39.000.000	-.-	121.231.000
	- Outras Despesas Correntes	12.000.000	10.000.000	8.000.000	5.600.000	35.600.000
	- Despesas de Capital	14.700.000	40.000.000	64.000.000	-.-	118.700.000

DECRETO N.o 6.669, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.982, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 003801/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.982, nos valores fixados em Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração e Tribunal de Contas do Distrito Federal, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	140.897.000	127.081.000	85.498.000	26.650.000	380.126.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	108.267.000	95.581.000	56.152.000	-.-	260.000.000
	- Outras Despesas Correntes	22.630.000	26.500.000	27.346.000	24.980.000	101.456.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	5.000.000	2.000.000	1.670.000	18.670.000
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	751.730.948	1.018.278.387	652.144.785	132.834.880	2.554.997.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	552.660.000	688.123.000	310.779.000	-.-	1.551.562.000
	- Outras Despesas Correntes	144.747.948	283.435.387	335.065.785	132.534.880	895.784.000
	- Despesas de Capital	54.331.000	46.720.000	6.300.000	300.000	107.651.000

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, item II, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, de membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT

Despachos

PROCESSO Nº: 001 335/82
INTERESSADO: JUDITH DE GUSMAO GARROTE — Mat. nº 5 139-X-SEC e MARIA MARGARIDA CANEDO RAMOS — Mat. nº 3 254-9 — SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE REQUISIÇAO (GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS)

No presente processo o ilustre Governador do Estado de Goiás solicita a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de permanência, naquele Executivo Estadual, das servidoras JUDITH DE GUSMAO GARROTE, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.1, nível 1, matrícula nº 5 139-X, e MARIA MARGARIDA CANEDO RAMOS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.1, nível 1, matrícula nº 3 254-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal externou que nada tem a opor ao atendimento da solicitação.

No entanto, tal pretensão não se enquadra no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2 628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à superior apreciação de Vossa Excelência.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo com a SEA.
Brasília, 09 de fevereiro de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 003 504/82
INTERESSADO: DIVA RODRIGUES QUINTILIANO — Mat. nº 4 844-5-SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE REQUISIÇAO (Ministério da Educação e Cultura)

No presente processo o ilustre Ministro da Educação e Cultura solicita a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de permanência, naquele Ministério, da servidora DIVA RODRIGUES QUINTILIANO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula nº 4 844-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, com ônus para este Governo.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura, titular da Pasta onde a servidora é lotada, externou que nada tem a opor ao atendimento da solicitação.

No entanto, tal pretensão não se enquadra no disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2 628, de 22 de maio de 1974.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 19 de março de 1982
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo com o parecer da SEA
Brasília, 23 de março de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, matrícula n° 21.392-6, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 25 de março de 1982

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO, Asssessora da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, executora do contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma REMAK SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA., a que se refere o Extrato de Contrato publicado no Suplemento ao DODF de 19.03.82, e de acordo com as normas do Contrato Padrão n° 11/80, publicado no DODF de 27.08.80 (Suplemento).

Brasília, 25 de março de 1982

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: LEONARDO LEITE PRAÇA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISAO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de março de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 667, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Aprova afastamento de servidor, para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo n° 370932/82-FEDF,

RESOLVE:

1 — Aprovar o afastamento de MAURO ELÓI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, nível III, matrícula n° 7665, do Quadro de Pessoal do GDF, com uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do seu salário e outras vantagens, no período de 22 de março a 22 de novembro de 1982, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Organização, Sistemas e Métodos a ser realizado no Centro de Pesquisas Educacionais e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da União de Negócios e Administração-CEPEDERH/UNA, nesta Capital, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 — O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções prevista no artigo 9° do Decreto "N", n° 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília, 03 de março de 1982

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: EDIRUALD DE MELLO; ROSALVO GOMES CRUZ; ALITA VIEIRA e CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO.

RESOLUÇÃO N° 669, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Indefere pedido de prorrogação de afastamento para estudos.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo n° 371527/81-FEDF,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de prorrogação do afastamento de CLÓVES TRINDADE LOPES, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", matrícula n° 97.571, contratado da FEDF.

Brasília-DF., 03 de março de 1982

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA. Conselheiros: EDIRUALD DE MELLO; ROSALVO GOMES CRUZ; ALITA VIEIRA; CRISOSTOMO GUANAES DOURADO.

RESOLUÇÃO N° 670, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Aprova convênio: FEDF/FHDF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo n° 377768/81-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre as FUNDAÇÕES EDUCACIONAL e HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, objetivando propiciar a alunos da rede escolar oficial, a intercomplementaridade prevista no artigo 3° da Lei n° 5.692-71, visando à formação de auxiliares e técnicos de nível médio, na área de saúde.

Brasília-DF, 03 de março de 1982

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: ALITA VIEIRA; ROSALVO GOMES CRUZ; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO e EDIRUALD DE MELLO.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 019/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 718ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 415.167/82-FHDF,

DECIDE:

HOMOLOGAR o contrato assinado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, "ad referendum" com a firma ELEVADORES OTIS S/A, objetivando os serviços de inspeção, manutenção preventiva, corretiva e conservação dos 06 (seis) elevadores Otis instalados no Hospital de Base do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1982

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; e ROMULO SULZ GONSALVES

DECISÃO Nº: 020/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 300ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Indeferir o pedido de Bolsa de Estudos, objeto do Processo nº 440.016/82-FHDF, por fugir este às normas estabelecidas na Resolução nº 11/79, de 24/07/79.

Brasília, 11 de março de 1982

JOFRAN FREJAT; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA; MARLOW KWITKO e OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES.

DECISÃO Nº: 021/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 300ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 080.092/82-SES,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao convênio celebrado com a NOVACAP (Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil), a 16 de dezembro de 1981, visando a alteração de seu artigo 1º, e a suplementação de recursos para a administração das obras das diversas Unidades de Saúde no Plano Piloto e Cidades Satélites.

Brasília, 11 de março de 1982

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; MARLOW KWITKO e OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora WALDETE GURGEL BEZERRA, Assistente Social, matrícula nº 577/TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor da Coordenação Especializada de Atendimento ao Menor, desta Fundação

Brasília, 03 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a servidora CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 3516/TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor da Coordenação Especializada de Atendimento ao Menor, desta Fundação.

Brasília, 03 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a concessão de Auxílio, a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Sociedade Pestalozzi de Brasília, para custeio de suas atividades assistenciais, junto ao excepcional carente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 460474/82,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a concessão de Auxílio, a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Sociedade Pestalozzi de Brasília, para custeio de suas atividades assistenciais, junto ao excepcional carente, coforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 05 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 15 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO, Ajudante de Escritório, matrícula nº 1923/TEP, para substituir durante o período de 15/03 a 05/04/82, o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 15 de março de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.327/82-DER-DF,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "B" Ref. NM-13, matrícula nº 92.594, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar ao Município de Corumbá-GO, no período de 22 a 26 de março de 1982, a serviço deste Departamento, arbitrando diárias no valor total de Cr$ 22.425,00.

Brasília, 18 de março de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.397/82-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor JOÃO ALVES DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Artífice, Ref. NM-07, matrícula nº 93.189, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 17.03.82.

Brasília, 19 de março de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar ROBERTO LANGER LATTES, para exercer a função de Diretor da Divisão Comercial da Administração da Estação Rodoviária de Brasília AERB, Código LT-DAS-101.1.

Brasília, 25 de março de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE MARÇO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 045/82-GAB/GEO,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, CARLOS FERNANDO GARCIA D'AVILA GUEDES; matricula nº 76.938, Agente de Limpeza Pública, Ref. NM-17, da TESLP/SLU, da FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA; Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU.

Brasília, 16 de março de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JABES DANTAS DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula 19.815-, Código LT-SA-401."A" Ref. NM-17, de Assistente da DAG. Código DAI-112.3, na Divisão de Administração Geral da Secretária de Agricultura e Produção, a partir de 17/03/1982.

Brasília-DF, 17 de março de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, DARLAN PIRES MILFONT, Advogado, matrícula nº 90.022.2-FZ, para Presidente da Comissão de Representantes do Empregador, a CIPA — COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Advogada, matrícula nº 90.042.7-FZ, PAULO ROBERTO SOARES, Chefe do Núcleo de Programação e Organização, Símbolo EC-02, do Gabinete desta Entidade, matrícula nº 90.120.2-FZ e ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, Assistente, Símbolo EC-03, do Departamento Administrativo, matrícula nº 92.211.0-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a efetuar a Tomada de Contas Especial, a que se refere o artigo 36, do Ato Regimental nº 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sobre as irregularidades apontadas no Processo nº 471.257/82-FZ, no prazo de 30 (trinta) dias.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, WALTER IZAIAS, Assistente, Símbolo EC-03, do Departamento Financeiro, matrícula nº 92.959-X-FZ, ESDRAS DANTAS DE SOUZA, Assistente, Símbolo EC-03, da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 93.514-X-FZ e DARLAN PIRES MILFONT, Advogado, matrícula nº 90.022.2-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a efetuar a Tomada de Contas Especial, a que se refere o artigo 36, do Ato Regimental nº 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sobre as irregularidades apontadas no Processo nº 471.351/82-FZ, no prazo de 30 (trinta) dias.

ALCEU SANCHES
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

PROCESSO Nº 7401/71-FZ
INTERESSADO: KAORU FUKUSHIMA.
ASSUNTO Renovação do Contrato de Arrendamento do lote nº 06, do Núcleo Horticula Suburbano Vargem Bonita
RELATOR: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA.

RESOLUÇAO Nº 06

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 343ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terrras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Juridica da Entidade; e ;

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do Contrato de Arrendamento do lote nº. 06, do Núcleo Horticula Suburbano Vargem Bonita, com o Senhor KAORU FUKUSHIMA, nos termos do Decreto nº 4.802/79,

Presidente: ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; FABIO SALIBA; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO e ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 066 DE 12 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 3.288/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor MIGUEL HAJIME NOMIYAME, proprietário da firma REI DAS MIUDESAS LTDA, sito à CLS 309 Bloco B, Loja 23, Brasília-DF, inscrita no GDF sob nº 07000977-5, e no CGC nº 00.586.750/0001-97, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido durante o exercício de 1982, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 12 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 067 DE 12 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 3.474/SAME,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor, MILTON MITUGO MIYAZAKI, proprietário da firma BRASILINHA ARMARINHOS LTDA, sito à CLS 114, Bloco "B" Loja 19 Brasília-DF, inscrita no GDF sob nº 07001304-7, e no CGC nº 00.050.765/36, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS; de uso permitido durante o exercício de 1982, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 12 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 068 DE 12 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 9.952/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor, PEDRO OLEGÁRIO DE AZEVEDO, proprietário da firma AZEVEDO & AZEVEDO LTDA, sito à SCLN 312 Bloco "D" Loja 09 Brasília-DF, inscrita no GDF sob nº 07061391-5, e no CGC nº 00.429.787/0001-01, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido durante o exercício de 1982, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 12 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 069 DE 12 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 11.391/SAME,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor SEBASTIÃO DAMASCENO ROSA, proprietário da firma CONFECÇÕES DAMASCENO LTDA, sito à SCLN 405, Bloco "E" Loja 51/55 Brasília-DF, inscrita no GDF sob nº 07068998-9, e no CGC nº 00.543.207/0001-02, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido durante o exercício de 1982, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 12 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 070, DE 12 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 13.682/SAME,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor TADASHI SUSUKI, proprietário da firma MERCEARIA SUSUKI, sito à CLS 206, Bloco "B" Loja 10, Brasília-DF, inscrita no GDF sob nº 07056876-6,. e no CGC nº 00.415.596/0001-90, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido durante o exercício de 1982, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 12 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 71 DE 12 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANTONO PEREIRA DA SILVA, estabelecida à QND 39, Lote 02, Loja 01, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 12 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 072 DE 15 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 223/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma PROTÁSIO ANTUNES DE PAIVA, estabelecida à CNA 02, Lote 08, Loja 01, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 15 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 074 DE 15 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma WU TA RRO, estabelecido no SDS, Bloco "A", Loja 31 — Térreo, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com DIVERSÕES ELETRÔNICAS, naquele local, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 15 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 384/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER ao SALÃO COMUNITÁRIO DO SETOR "O", estabelecido à EQNO 1/3, Área Especial, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com Atividades Sócio-Recreativas, Desportivas e Culturais, naquele local, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 15 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 080 DE 16 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 025/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma KINGSTOWN ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem KINGSTOWN HOTEL, localizado na Projeção "H", Setor Hoteleiro de Taguatinga-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 16 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 083 DE 16 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 028/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma HOTEL — HOTÉIS ORTEGA TURISMO LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem EL PILAR HOTEL, localizado na Quadra 03, lote "F", Setor Hoteleiro Norte, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 16 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 084 DE 16 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 029/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BRASAL — HOTÉIS E TURISMO LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem SIA PARK HOTEL, localizado na Quadra 2-C, Bloco "D", Setor de Industria e Abastecimento-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 16 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 086 DE 16 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 031/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BYBLOS HOTEL LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem BYBLOS HOTEL. localizado na Quadra 03, Bloco "E", Setor Hoteleiro Norte, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 16 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.037,00)

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72, e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Coronel MURILO OZÓRIO DE CASTRO, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 11/03 a 10/05/82, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62.127/68.

Brasília, 08 de março de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente do CONTRANDIFE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220 DE 04 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, JAIR ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, no emprego de Desenhista, Código LT-NM.809, Classe "A", Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 04 de março de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221/82 DE 01 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 354.602/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 5, parágrafo 5, combinado com o art. 9, parágrafo 1º, ambos do anexo III, Capítulo I, da Resolução 584/81-CONTRAN, os médicos SELMA GOMES DA SILVA, CRM—DF nº 1.430; JOSÉ MÁRIO COSTA; CRM—DF nº 1.794, e JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, CRM—DF nº 2.196, para sob a presidência da primeira, comporem a Junta Médica Especial que deverá no dia 03 de março de 1982, examinar o Sr. JOSÉ ROBERTO FURQUIM DA SILVA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília, 01 de março de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 222/82 DE 01 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.589/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 5, parágrafo 5, combinado com o art. 9, parágrafo 1º, ambos do anexo III, Capítulo I, da Resolução 584/81-CONTRAN, os médicos SELMA GOMES DA SILVA, CRM-DF nº 1.430; JOSÉ MÁRIO COSTA; CRM—DF nº 1.794, e JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, CRM—DF nº 2.196, para sob a presidência da primeira, comporem a Junta Médica Especial que deverá no dia 03 de março de 1982, examinar o Sr. ADALTON DA SILVA CAMARGOS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília, 01 de março de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 240/82, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.638/82,

RESOLVE:

Designar, com fulcro no art. 5, parágrafo 5, combinado com o art. 9, parágrafo 1º, ambos do Anexo III, Capítulo I, da Resolução 584/81-CONTRAN, os médicos SELMA GOMES DA SILVA, CRM-DF, nº 1.430; JOSÉ MÁRIO COSTA; CRM — DF nº 1.794, e VICENTE DE MELO; CRM—DF nº 1.780, para, sob a presidência da primeira, comporem a Junta Médica Especial que deverá no dia 04, de março de 1982, examinar o Sr. ÂNGELO JOSÉ MOREIRA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília, 02 de março de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 243/82 - DE 03 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.703/82.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF, 1794, e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF, 2275, com fulcro no artigo 5º, Parágrafo 5º, art. 9º parágrafo 1º, anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 11 de março do ano em curso examinarem a Srª RITA MARIA NETA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 03 de março de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL DF.
Ana Lúcia Borba Assunção
Matrícula JCDF n.º 05

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO - GDF, tudo de acordo com a Lei, cientifica a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 08 de maio de 1.982, às 9:30 horas na SIA TRECHO 3/4, LOTES 1700 / 60, promoverá a venda de Peças e Veículos abaixo relacionados, dentro das condições seguintes:

1 - *O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.*
2 - *Os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato como garantia da compra e o restante em 72 (setenta e duas) horas.*
3 - *O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto perderá a quantia dada em garantia.*
4 - *A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) e correrá por conta do adquirente.*
5 - *Os interessados poderão examinar os bens objetos deste Leilão, seguintes endereços: CSTI - na SGO/Norte, em frente a garagem da TCB; e CSM - na SIA, Trecho 3/4, lotes 1700/60.*
6 - *O material será leiloado no estado, quantidade e conservação em que se encontram, não cabendo ao GDF qualquer responsabilidade quanto à remoção, estocagem, carga, descarga e transporte do material.*
7 - *Correrão à conta do arrematante a obtenção de segundas vias e outros documentos, se por ventura houver, licenciamento, transferências e demais despêsas pertinentes junto ao DETRAN.*
8 - *Tão logo adquira os veículos, ficarão os arrematantes obrigados, a retirarem os logotipos de identificação das mesmas e os quais não poderão trafegar.*
9 - *Informações pormenorizadas, Edital e Catálogos no local de leilão, ou com o Leiloeiro na SCS- Ed. Ceará, S/111, fone-224-6033.*

PRAZO PARA ENTREGA

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias, após o pregão para a retirada dos bens arrematados. Findo este prazo fica o adquirente sujeito a uma taxa de armazenamento de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda, até o trigésimo dia, quando então será considerada nula a venda e os bens revertidos ao patrimônio do GDF, sem que caiba qualquer indenização por parte do comitente.

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO
MATRICULA
Leiloeira Pública Oficial

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL DF.
Ana Lúcia Borba Assunção
Matrícula JCDF n.º 05

PEÇAS - PROCESSO Nº 12.903/80

Encontram-se nas dependências da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração - CSTI - na SGO/Norte, em frente a garagem da TCB.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	NUMERAÇÃO	AVALIAÇÃO
01 -	Peças Linha Alfa Romeu	001 a 083	24.499,00
02 -	Peças Linha Volkswagen 1200 ..	084 a 250	79.200,00
-	" " " " ..	605 a 735	15.281,00
03 -	Peças Linha Willys	251 a 410	55.603,40
-	" " "	736 a 1056	52.989,50
04 -	Peças Linha DKW Vemag e moter.	411 a 563	69.521,00
05 -	Peças Linha Chevrolet	564 a 588	3.381,00
06 -	Peças Linha Ford	589 a 604	483,00
-	" " "	1057 a 1058	1.660,00

VEICULOS - PROCESSO Nº 11.903/81.
Encontram-se nas dependências da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração - CSM - no Sia, Trecho 3/4, lts 1700/60.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	VW/Sedan, ano 1968, chassis B8_504032, cor azul	15.000,00
02	VW/Sedan, ano 1968, chassis B8_504214, cor azul	10.000,00
03	VW/Sedan, ano 1968, chassis B8_503991, cor azul	11.000,00
04	VW/Sedan, ano 1970, chassis B _723186, cor cinza	12.000,00
05	VW/Sedan, ano 1971, chassis BS_164282, cor cinza	20.000,00
06	VW/Sedan, ano 1971, chassis BS_164292, cor cinza	23.000,00
07	VW/Sedan, ano 1972, chassis BP_889221, cor branco	25.000,00
08	VW/Sedan, ano 1972, chassis BP_890021, cor cinza/branco	19.000,00
09	VW/Sedan, ano 1972, chassis BP_820223, cor preto/branco	23.000,00
10	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_906626, cor preto/branco	33.000,00
11	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_907502, cor preto/branco	30.000,00
12	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_907548, cor preto/branco	35.000,00
13	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_907488, cor preto/branco	32.000,00
14	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_906620, cor preto/branco	30.000,00
15	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_906928, cor preto/branco	32.000,00
16	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_963167, cor cinza/branco	38.000,00
17	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_906906, cor preto/branco	33.000,00
18	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_906580, cor preto/branco	33.000,00
19	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_907482, cor preto/branco	32.000,00
20	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_915236, cor preto/branco	32.000,00
21	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_902949, cor preto/branco	33.000,00
22	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_907637, cor preto/branco	4.000,00 Prh.
23	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_904383, cor preto/branco	25.000,00
24	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_920799, cor preto/branco	26.000,00
25	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_924989, cor preto/branco	33.000,00
26	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_924986, cor preto/branco	32.000,00
27	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_924990, cor preto/branco	34.000,00
28	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_924993, cor preto/branco	34.000,00
29	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_924994, cor preto/branco	34.000,00
30	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983587, cor preto/branco	32.000,00
31	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983556, cor preto/branco	35.000,00
32	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_066698, cor preto/branco	38.000,00
33	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983656, cor preto/branco	32.000,00
34	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983548, cor preto/branco	30.000,00
35	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983675, cor preto/branco	25.000,00
36	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983655, cor preto/branco	33.000,00
37	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983670, cor preto/branco	35.000,00
38	VW/Sedan, ano 1973, chassis BP_983657, cor preto/branco	34.000,00
39	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_066695, cor preto/branco	36.000,00
40	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_066761, cor preto/branco	38.000,00
41	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_015209, cor verde.....	45.000,00
42	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_015236, cor verde.....	38.000,00
43	VW/Sedan, anO 1974, chassis BJ_071610, cor cinza/branco	30.000,00
44	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071243, cor cinza/branco	32.000,00
45	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071626, cor cinza/branco	32.000,00
46	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071832, cor cinza/branco	30.000,00
47	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071260, cor cinza/branco	30.000,00
48	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071587, cor ocre	32.000,00
49	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071611, cor cinza/branco	30.000,00
50	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_059337, cor cinza/branco	30.000,00
51	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_072606, cor cinza/branco	35.000,00
52	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071606, cor cinza/branco	30.000,00
53	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_072346, cor cinza/branco	30.000,00
54	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071270, cor cinza/branco	30.000,00
55	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_072106, cor cinza/branco	30.000,00
56	VW/Sedan, ano 1974, chassis BJ_071668, cor cinza/branco	30.000,00
57	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_119706, cor preto/branco	15.000,00
58	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_119797, cor preto/branco	48.000,00
59	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_131145, cor verde.....	48.000,00
60	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_131152, cor verde.....	48.000,00
61	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_131115, cor verde.....	48.000,00 Prh./
62	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_131119, cor verde.....	48.000,00
63	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_144935, cor ocre.....	50.000,00
64	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_144923, cor amarelo.....	48,000,00
65	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_131113, cor verde.....	48.000,00
66	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_144594, cor cinza.....	38.000,00
67	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145060, cor cinza/branco	36.000,00
68	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145089, cor cinza/branco	38.000,00
69	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_144922, cor cinza/branco	40.000,00
70	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145035, cor cinza/branco	5.000,00
71	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145405, cor cinza/branco	18.000,00
72	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145051, cor cinza/branco	35.000,00
73	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145400, cor cinza	38.000,00
74	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145073, cor cinza/branco	38.000,00
75	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145116, cor cinza	5.000,00
76	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145408, cor cinza	38.000,00
77	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145227, cor cinza/branco	30.000,00
78	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145057, cor cinza	40.000,00
79	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145397, cor branco	30.000,00
80	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145046, cor bege	45.000,00
81	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_145037, cor branco	45.000,00
82	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_279814, cor cinza	38.000,00
83	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_266549, cor cinza	40.000,00
84	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_266563, cor cinza/branco	40.000,00
85	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_267699, cor cinza/branco	38.000,00
86	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_267700, cor cinza	40.000,00
87	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265271, cor cinza	18.000,00
88	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_279349, cor cinza/branco	40.000,00
89	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265288, cor cinza	42.000,00
90	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265289, cor cinza	42.000,00
91	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265267, cor cinza	20.000,00
92	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265263, cor cinza.....	42.000,00
93	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265487, cor verde	40.000,00
94	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265441, cor verde	35.000,00
95	VW/Sedan, ano 1975, chassis BJ_265440, cor verde	42.000,00
96	VW/Sedan, ano 1977, chassis BJ_521614, cor azul	30.000,00
97	VW/Sedan, ano 1978, chassis BJ_710873, cor verde	50.000,00
98	VW/Bras, ano 1976, chassis BA_325621, cor verde	60.000,00
99	VW/Bras., ano 1976, chassis BA_325039, cor verde	50.000,00
100	VW/Bras., ano 1976, chassis BA_325573, cor verde	60.000,00
101	VW/Bras., ano 1978, chassis BA_560546, cor verde	70.000,00
102	VW/Bras., ano 1978, chassis BA_559911, cor verde	70.000,00
103	VW/Bras., ano 1978, chassis BA_560571, cor verde	75.000,00
104	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_305382, cor verde	15.000,00
105	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_330462, cor verde/branco	42.000,00
106	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_348353, cor verde	30.000,00
107	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_330556, cor verde/branco	35.000,00
108	VW/Kombi, ano 1971, chassis BH_233968, cor cinza	18.000,00
109	VW/Kombi, ano 1971, chassis BH_218355, cor verde	8.000,00
110	VW/Kombi, ano 1971, chassis BH_234124, cor verde	8.000,00
111	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_296706, cor verde	28.000,00
112	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_296538, cor verde	25.000,00
113	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_308987, cor verde	30.000,00
114	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_288403, cor verde/branco	28.000,00
115	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_292850, cor verde/branco	28.000,00
116	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_297346, cor verde/branco	27.000,00
117	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_283332, cor verde	30.000,00
118	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_308658, cor cinza/branco	28.000,00
119	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_308876, cor branco	22.000,00
120	VW/Kombi, ano 1973, chassis BH_30938 , cor verde	28.000,00
121	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_330276, cor verde	15.000,00
122	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_354604, cor cinza	38.000,00
123	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_366346, cor cinza	38.000,00
124	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_330509, cor verde	34.000,00
125	VW/Kombi, ano 1974, chassis BH_033371, cor verde/branco	34.000,00
126	VW/Kombi, ano 1975, chassis BH_378859, cor verde	38.000,00
127	VW/Kombi, ano 1975, chassis BH_379066, cor verde/branco	38.000,00
128	VW/Kombi, ano 1975, chassis BH_398608, cor verde/branco	35.000,00
129	CHEVROLET/OPALA, ano 1980, chassis 5N69DKB149371, preta	80.000,00
130	CHEVROLET/OPALA,,ano 1974, chassis 5N69DDB107053, azul.	10.000,00
131	CHEVR/AMBULÂNCIA, ano 1970, chs.C147KBR20790P, C/branca	25.000,00
132	CHEVR/AMBULÂNCIA, ano 1974, chs.C147DBR22888B, C/branca	27.000,00
133	CHEVR/AMBULÂNCIA, ano 1972, chs.C147CBR07142B, C/branca	25.000,00
134	CHEVR/AMBULÂNCIA, ano 1974, chs.C147DBR22832B, C/branca	10.000,00
135	CHEVR/AMBULÂNCIA, ano 1974, chs.C147DBR24004B, C/branca	27.000,00
136	CHEVR/AMBULÂNCIA, ano 1974, chs.C147DBR24817B, C/branca	27.000,00
137	CHEVR/PICK_UP, ano 1973, chs.C144CBR209983, prêto/branco	30.000,00
138	CHEVR/PICK_UP, ano 1975, chs.C144EBR12147B, cor verde..	38.000,00
139	CHEVR/PICK_UP, ano 1975, chs.C144EBR12179B, cor verde..	25.000,00
140	CHEVR/Carro de Prese, ano 1972, chs.C147BBR15069 ,prt/br	14.000,00
141	CHEVR/Car. de Prese, ano 1972, chs.C147BBR15077B,prt/bra	18.000,00
142	CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs.C147CBR23112B,prt/bra	20.000,00

143 - CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs.C147CBR19697B,prt/bra	25.000,00
144 - CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs.C147CBR34424B,prt/bra	24.000,00
145 - CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs.C147CBR19013B,prt/bra	10.000,00
146 - CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs. C147CBR19015B,prt/bra	25.000,00
147 - CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs.C147CBR19060B,prt/bra	24.000,00
148 - CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs.C147CBR19287B,prt/bra	25.000,00
149 - CHEVR/Car. de prese, ano 1973, chs.C147CBR34451B,prt/bra	25.000,00
150 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1973, chs.LB4ANG86424, c/preto...	20.000,00
151 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1973, chs.LB4ANG86417, c/preta...	18.000,00
152 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1973, chs.LB4ANG86395, c/preta...	20.000,00
153 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1973, chs.LB4ANG86380, c/preta...	18.000,00
154 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1974, chs.LB4ANC67157, c/preta...	28.000,00
155 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1974, chs.LB4ANC87587, c/preta...	28.000,00
156 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1974, chs.LB4ANC87328, c/preta...	30.000,00
157 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1974, chs.LB4APT26205, c/preta...	30.000,00
158 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1974, chs.LB4ANC87045, c/preta...	30.000,00
159 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU64701, c/preta...	40.000,00
160 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU65119, c/preta...	40.000,00
161 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU64697, c/preta...	40.000,00
162 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU64698, c/preta...	38.000,00
163 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU64702, c/preta...	40.000,00
164 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU64699, c/preta...	40.000,00
165 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU65118, c/preta...	40.000,00
166 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU64700, c/preta...	40.000,00
167 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU65121, c/preta...	40.000,00
168 - FORD_CORCEL,sedan, ano 1975, chs.LB4ARU65120, c/preta...	40.000,00
169 - FORD_ JEEP, ano 1976, chs. LA1BSC27298, c/preto/branco..	40.000,00
170 - FORD_ JEEP, ano 1976, chs. LA1BSC27299, c/preto/branco..	40.000,00
171 - FORD_ JEEP, ano 1976, chs. LA1BSC27300, c/preto/branco..	40.000,00
172 - FORD_ RURAL, ano 1974, chs.LA2AND34533, c/preto/branco..	25.000,00
173 - FORD_ RURAL, ano 1975, chs.LA2ART04190, c/preto/branco..	30.000,00
174 - FORD_ RURAL, ano 1977, chs.LA2ATW41250, c/preto/branco..	35.000,00
175 - FORD_ RURAL, ano 1977, chs.LA2ATW40943, c/preto/branco..	35.000,00
176 - FORD_ RURAL, ano 1977, chs.LA2ATW41254, c/preto/branco..	35.000,00
177 - FORD_ RURAL, ano 1977, chs.LA2ATW41249, c/preto/branco..	35.000,00
178 - FORD_ RURAL, ano 1977, chs.LA2ATW40952, c/preto/branco..	35.000,00
179 - FORD_TRANSP. VALORES, ano 1971,chs.F35GA732466, c/verde.	90.000,00
180 - FORD_ F-350, ano 1967, chs. LA81FG11360, cor azul	12.000,00
181 - FORD_ F-600, ano 1973, chs. LA7CNJ09734, c/verde/branco.	45.000,00
182 - MERCEDES_BENS,ônibus, ano 1963, chs.0820328, c/prt/bra	130.000,00
183 - DODGE BASCULANTE, ano 1972, chs.T009865, cor verde....	120.000,00
184 - DODGE BASCULANTE, ano 1972, chs.T009862, cor verde....	50.000,00
185 - DODGE BASCULANTE, ano 1972, chs.T009856, c/verde/bra.	130.000,00
186 - DODGE BASCULANTE, ano 1972, chs.T009867, c/verde/bra..	100.000,00
187 - DODGE BASCULANTE, ano 1977, chs.T033801, cor verde....	170.000,00
188 - DODGE BASCULANTE, ano 1977, chs.T034065, cor verde....	170.000,00
189 - DODGE BASCULANTE, ano 1977, chs.T032162, cor verde....	160.000,00
190 - DODGE BASCULANTE, ano 1977, chs.T033688, cor verde....	150.000,00
191 - DODGE BASCULANTE, ano 1977, chs.T034060, cor verde....	150.000,00
192 - DODGE BASCULANTE, ano 1978, chs.T037003, cor verde....	210.000,00
193 - DODGE BASCULANTE, ano 1978, chs.T037080, cor verde....	210.000,00
194 - DODGE BASCULANTE, ano 1978, chs.T037077, cor verde....	240.000,00
195 - DODGE BASCULANTE, ano 1978, chs.T037004, cor verde....	220.000,00
196 - DODGE BASCULANTE, ano 1978, chs.T037079, cor verde....	200.000,00
197 - PIAGIO VESPA, ano 1977, chs. 0356891, cor verde.....	25.000,00
198 - PIAGIO VESPA, ano 1977, chs. 357041 , cor verde.....	25.000,00
199 - PIAGIO VESPA, ano 1977, chs. 371638,, cor verde.....	25.000,00
200 - PIAGIO VESPA, ano 1977, chs. 371643 , cor verde.....	25.000,00
201 - VW/PICK_UP, ano 1975, chs. BH_379189, cor verde.....	30.000,00
202 - DODGE_DART,sedan, ano 1977, chs. CO-83873, cor branca.	40.000,00
203 - FORD LANDAU, ano 1976, chs. LA6DSC22632, cor preta....	100.000,00
204 - MERCEDES BENS,coleter, ano 1974, chs.34403212070007,ciz/b	60.000,00
205 - MERC. BENS,coleter, ano 1974, chs.34403212069882,ciz/bra	90.000,00
206 - MERC. BENS,coleter, ano 1970, chs.34404114008504,branco.	100.000,00
207 - MERC. BENS,coleter, ano 1970, chs.34404114008500,branco.	100.000,00
208 - MERC. BENS,coleter, ano 1971, chs.34404115018930,branco.	120.000,00
209 - MERC. BENS,coleter, ano 1969, chs.34402413044352,cinza..	80.000,00
210 - MERC. BENS,coleter, ano 1969, chs.34402413044345,cinza..	80.000,00

E, para constar, passou-se o presente Edital e mais 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que o original, será afixado no local de costume e os demais publicados de conformidade com o determinado em Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos 17 dias do mes de março de ano de 1982.

ANA LUCIA BORBA ASSUMPÇÃO
Leiloeira Público Oficial

MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF 00003228/0001-35

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de Moto Agrícola Slaviero S.A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, encontram-se à disposição dos mesmos na sede da sociedade, à Av. W/3. CRS 505. Bloco B nº 35, na cidade de Brasília. — Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1982

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor
(DAR - Cr$3.838,80)

(Dias 24, 25 e 26)

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF Nº 00024265/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de SLAVIERO COMERCIAL S.A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, encontram-se à disposição dos mesmos na sede da sociedade, à Av. W/3 CRS 505, Bloco B, nº 01 55, na cidade de Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1982

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor
(DAR - Cr$4.387,20)

(Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/82-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-004/82-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 06 de abril de 1982, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A" nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 22 de março de 1982

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/82-CAESB; PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (BOTAS; CALÇADOS; LUVAS; CAPAS; ÓCULOS; FILTROS; UNIFORMES ETC.), COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-005/82-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 07 de abril de 1982, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A" nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 22 de março de 1982

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 013/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62; ou, no mesmo prazo, apresentarem querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visando pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307 — Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
0098/82	195799/81	Fofura Calçados Ltda	ICM	717.747,80
0159/82	056363/81	Célio Divino de Moura	ICM	9.155,52
0203/82	050262/82	Geraldo Pereira Amaral	ICM	2.247,84
0204/82	166603/81	Magnólia Alves F. Melo	ICM	163.528,99
0218/82	057340/81	Valdomiro Gomes da Silva	ICM	2.738,68
0246/82	228105/81	Morumbi Revestimento de Pedras em Geral Ltda	ISS	238.424,20
0249/82	227693/81	Ultrasom-Peças, Acessórios e Equip. p/ Autos Ltda	ISS	8.744,39
0260/82	228104/81	Maria da Guia de S. Nunes	ICM	79.831,16
0263/82	055705/81	Nicácia dos Santos Silva	ICM	21.888,53
0267/82	056373/81	Pedro Viana	ICM	8.581,14
0268/82	050267/82	Raimundo Nonato Rodrigues	ICM	6.747,40
2497/81	226450/81	Augustus Móveis e Dec. Ltda	ISS	40.444,22

Brasília, 18 de março de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 068/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 29.03.82 a 02.04.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	Nº DE INSCR.	NOME
AUXILIAR OPER. DE SERV. DIV.	001	063	Francisco Morais Ferreira Júnior
	002	069	José Raimundo de Sousa
	003	079	Alcides Gonçalves de Oliveira
AGENTE DE PORTARIA	001	486	Célio Pereira de Oliveira

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 22 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 1º de abril de 1982 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequentes processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV: 280/81
RECORRENTE: Damázio Batista de Lucena
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 286/81
RECORRENTE: Calicanto Querido
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 194/77
RECORRENTE: Rubem Carvalho Ferreira
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE: DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 55/78
RECORRENTE: Joaquim Claro de Oliveira
RECORRIDO Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em 22 de março de 1982
MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

AVISO
Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos titulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP
VENDA DE IMOVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇAO PUBLICA

AVISO Nº 206/82-COMRI

AVISO Nº 207/82-COMRI

AVISO Nº 208/82-COMRI

(Publicado em suplemento a esta edição)

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.